

PORTARIA Nº178/2016/CJ/DG

Joinville, 21 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville.

I. ANDERSON DOS SANTOS; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; FELIPE MORON ESCANHOELA; LUCIANA CESCONETTO F. DA SILVA; LUIS MARIANO NODARI; MAURICIO MARTINS TAQUES; RAFAEL GOMES FAUST; JOICE LUIZ JERONIMO; RAFAEL SEIZ PAIM; SÉRGIO CERUTTI e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.

Art. 2º Designar o servidor PROF. LUIS MARIANO NODARI como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de Junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva 89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presenta data, revogando-se as Portarias nº. 96/2016, Portaria nº. 110/2016 e a Portaria nº. 141/2016.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

